



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
*Gabinete do Procurador-Geral Marcílio Barenco Corrêa de Mello*

---

**Portaria PG nº 17, de 28 de maio de 2024**

Designa a Procuradora Elke Andrade Soares de Moura para desempenhar as atribuições da Ouvidoria do Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais.

**O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base no art. 32 da Lei Complementar estadual nº 102/2008, e nos termos do art. 2º c/c art. 3º, § 1º, da Resolução MPC-MG nº 31/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica designada a Procuradora Elke Andrade Soares de Moura para desempenhar as atribuições da Ouvidoria do Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais, para o mandato no período de 01/06/2024 a 31/05/2026.

**Art. 2º** A presente designação se dará em cumulação de funções e atribuições, caracterizada por trabalho extraordinário, para todos os efeitos legais, em especial, o art. 119, inciso XXII, da Lei Complementar estadual nº 34/1994 c/c art. 30 da Lei Complementar estadual nº 102/2008.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/06/2024.

Belo Horizonte, 28 de maio de 2024.

**Marcílio Barenco Corrêa de Mello**  
**Procurador-Geral do Ministério Público de Contas**  
(documento assinado digitalmente)